



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.043/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º – DESGINAR a servidora **Andrea Carolina Peres Kulaif**, Professora EBTT, para desenvolver Projeto Institucional de Coordenação de TI, neste ano de 2018, totalizando 6 horas semanais.

ART. 2º – A servidora supracitada ficará responsável por coordenar e dar suporte à Gerência Administrativa e à Direção-Geral do Câmpus Avançado Jundiaí no que diz respeito às atividades relacionadas à Tecnologia da Informação.

ART. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


LUCIVALDO PAZ DE LIRA
Diretor-Geral